



PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO 131/2025

RELATÓRIO FINAL
Artigo 148 .º do Código dos Contratos Públicos



Município de Caminha

Procedimento 131/2025

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148 do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento

131/2025

2. Objeto de contratação

131_2025_CPN_S-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS

3. Órgão responsável pela designação do júri

Entidade: Município de Caminha

4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Lara Mendes	Não
Membro do Júri	José Luís Curralo Gonçalves	Sim
Membro do Júri	Luis Pedro Portela Saraiva	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Marco Filipe Salgueiro Pereira	Não
Membro do Júri (Suplente)	Luís Miguel Ferreira Araújo	Sim

5. Audiência prévia

Nos termos do artigo 147.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado, nesta sede.

6. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
502544180 - Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	58.800,00 Euros

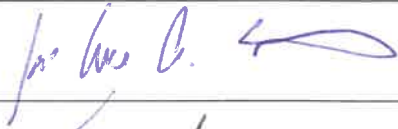
7. Deliberações

Deliberações tomadas por unanimidade.

8. Data

2025-08-18 10:55:03

9. Assinatura

1º Vogal	José Luís Curralo Gonçalves	
2º Vogal	Luis Pedro Portela Saraiva	
2º Vogal Suplente	Luís Miguel Ferreira Araújo	